

**PORTARIA COREN-RN N° 78/2024**

*Designar os empregados públicos para acompanhar a vistoria do Engenheiro Civil nas subseções do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a visita técnica do Engenheiro Civil do Cofen ao Coren/RN, para realizar o levantamento dos serviços existentes de manutenção Predial;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-RN n° 82/2023, que designar a empregada Elíria Rocha de Moraes, como fiscal do Contrato junto a empresa TBX Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 45.926.107/0001-01, Ata de Registro de Preços n° 01/2023, PAD n° 50/2022, referente a contratação de empresa do segmento de engenharia e de arquitetura, sob demanda, visando a prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva além de demais serviços de natureza comum.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designar o motorista **Iwan Fernandes de Azevedo Pereira** e a fiscal de contrato **Elíria Rocha de Moraes**, para acompanhar o Engenheiro Civil, Gabriel Ferreira da Silva, durante a visita técnica nas subseções Coren/RN, para realizar o levantamento dos serviços necessários para manutenção Predial, de acordo com o cronograma abaixo:

- Dia 25/01/2024 - Saída de Natal para visita técnica na Subseção de Mossoró, em seguida para Subseção de Pau dos Ferros e retorno para Natal;
- Dia 26/01/2024 - Visita técnica para a Subseção de Caicó e retorno para Natal.

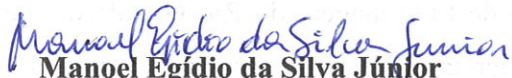
**Art. 2º** - Os referidos empregados terão direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.



**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DINARA TERESA BATISTA DE MOURA  
Data: 24/01/2024 13:21:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**